



Comprovante de Publicação

Nº: **8158**

Identificação:

3668/2011

Data/Hora Veiculação: **16/11/2011 17:26**

Data Publicação :

17/11/2011

Ato: **PORTARIA Nº 37.249/2011**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início do trabalhos referente a irregularidade tipificada nos Incisos I, III e IX do Art. 134 e Inciso XVII do Art. 135, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de CLAUDIO JOSÉ PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 9907.

Completo

PORTARIA Nº 37.249/2011 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 827/2011 - SMSP, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início do trabalhos referente a irregularidade tipificada nos Incisos I, III e IX do Art. 134 e Inciso XVII do Art. 135, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de CLAUDIO JOSÉ PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 9907. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de novembro de 2011. RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.11.16 15:26:01 -0200